

REVOGADO - Passaportes Emprego - Candidaturas entradas até 17/07/2013 Em que momentos posso receber os apoios previstos?

As entidades têm direito para cada candidatura aprovada:

1 A um primeiro adiantamento, correspondente a 40% do total do apoio aprovado e a participar pelo IEFP, IP mediante:

a) Devolução ao IEFP, IP o Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, caso ainda não tenha sido remetido;

b) Comunicação ao IEFP, IP, do início efetivo do primeiro estágio, através do envio de cópia do respetivo contrato de estágio;

c) Envio do comprovativo do NIB;

d) Envio de cópia da apólice de seguro de acidentes de trabalho de cada estagiário.

2 A um segundo adiantamento, correspondente a 45% do total do apoio aprovado e a participar pelo IEFP, IP, quando o processo estiver em execução total e for atingido um terço da duração total aprovada do projeto. Para efeito do segundo adiantamento, será enviado um e-mail à entidade comunicando que se irá proceder ao respetivo pagamento. Este procedimento será antecedido pelo inquérito on-line a efetuar pelo estagiário, o qual, não sendo determinante para o adiantamento, constitui um elemento de validação da conformidade do projeto.

3 Ao encerramento de contas - efetuado após a análise do respetivo pedido pela entidade, podendo haver lugar a pagamento (até 15% do aprovado e a participar pelo IEFP, IP) ou a devolução.

Todos os elementos exigíveis ao encerramento de contas das candidaturas aos apoios previstos no presente regulamento, devem ser apresentados no prazo de 15 dias a contar da data de conclusão do projeto de estágio, nomeadamente:

a) Mapa de assiduidade dos destinatários

b) Listagem das despesas pagas

c) Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Estagiário

d) Ficha de Avaliação do Estágio - Estagiário

e) Cópia dos Certificados de Formação e Estágio.

Nota:

As entidades podem aceder aos modelos referidos nos pontos 2 e 3 na sua área

REVOGADO - Passaportes Emprego - Candidaturas entradas até 17/07/2013

peçoal na zona das Candidaturas eletrónicas, na funcionalidade de: Download Documentos, onde podem descarregar os ficheiros.

ID de solução Único: #1288

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2013-03-08 11:09